

Lei Municipal n.º 611, de 21.09.2010

“Concede recomposição nos padrões no Plano de Cargos e Salários e dá outras providências”

O povo do Município de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a conceder recomposição aos vencimentos dos cargos constantes na estrutura administrativa do Legislativo Municipal de Martins Soares no percentual de 9,70% (nove vírgula setenta por cento).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento próprio do exercício de 2010.

Art. 3º - O impacto na folha de pagamento da revisão em 2010 é de 2,53% (dois vírgula cinquenta e três por cento), e o impacto financeiro será no exercício de 2010 de 1,369% (um vírgula trezentos e sessenta e nove por cento) e no exercício de 2011 igual a 1,30% (um vírgula trinta por cento) e de 2012 igual a 1,24% (um vírgula vinte e quatro por cento).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parágrafo único – O ANEXO I desta Lei passa a substituir o ANEXO I da Lei n.º 597, de 08 de dezembro de 2009.

Alterada pela Lei Municipal n.º 621/2011

Gabinete do Prefeito Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dez. (21.09.2010).

VALDIMIR ROELA DA SILVA JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no saguão da Prefeitura Municipal

de Martins Soares/MG, aos 21 dias do mês de

setembro de 2010, às 09h45min.

JORES NAZAR DUTRA

Secretário Municipal de Gabinete

ANEXO I

DOS CARGOS, VENCIMENTOS E SÍMBOLOS IDENTIFICADORES

ÓRGÃO	CARGO PÚBLICO	VENCIMENTO BÁSICO (VB)	SÍMB.	Nº DE VAGAS
CONTABILIDADE E TESOURARIA	CONTADOR	R\$ 1.192,20	CC	01
	TESOUREIRO	R\$ 1.072,97	CT	01
SECRETARIA GERAL	DIRETOR DE SECRETARIA	R\$ 1.072,97	DS	01
DIV. SECRETARIA LEGISLATIVA	SECRETARIO EXECUTIVO	R\$ 1.021,88	SE	02
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 515,59	AA	01
DIV. SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 510,79	ASG	01

Gabinete do Prefeito Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dez. (21/09/2010).

VALDIMIR ROELA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicada no saguão da Prefeitura Municipal

de Martins Soares/MG, aos 21 dias do mês de

setembro de 2010, às 09h45min.

JORES NAZAR DUTRA

Secretário Municipal de Gabinete